



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 029-A/2025
Dispensa nº: 017-A/2025
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em alimentação de dados dos sistemas de Órgãos da Esfera Estadual e Federal.

Micael Batista Silveira, Prefeito Municipal de Condeúba/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº 029-A/2025, Dispensa nº 017-A/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da OGII - ORGANIZACAO, GESTAO E INTEGRACAO DE INFORMACAO LTDA – ME, CNPJ nº 44.611.105/0001-52, para prestação de serviços em alimentação de dados dos sistemas de Órgãos da Esfera Estadual e Federal, no valor global de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), pelo período de 11 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Condeúba – BA, 13 de fevereiro de 2025.

Micael Batista Silveira
Prefeito Municipal



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 029-A/2025
Dispensa nº: 017-A/2025
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em alimentação de dados dos sistemas de Órgãos da Esfera Estadual e Federal.

O Prefeito de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica a OGII - ORGANIZACAO, GESTAO E INTEGRACAO DE INFORMACAO LTDA – ME, CNPJ nº 44.611.105/0001-52, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços em alimentação de dados dos sistemas de Órgãos da Esfera Estadual e Federal, no valor global de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Condeúba – BA, 13 de fevereiro de 2025.

Micael Batista Silveira
Prefeito Municipal



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 029-A/2025
Dispensa nº: 017-A/2025
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em alimentação de dados dos sistemas de Órgãos da Esfera Estadual e Federal.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 029-A/2025, referente a dispensa de licitação nº 017-A/2025, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa OGII - ORGANIZACAO, GESTAO E INTEGRACAO DE INFORMACAO LTDA – ME, CNPJ nº 44.611.105/0001-52, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços em alimentação de dados dos sistemas de Órgãos da Esfera Estadual e Federal, pelo valor global de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Condeúba – BA, 13 de fevereiro de 2025.

Micael Batista Silveira
Prefeito Municipal



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 029-A/2025
Dispensa nº: 017-A/2025
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em alimentação de dados dos sistemas de Órgãos da Esfera Estadual e Federal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba – BA, CNPJ nº 13.694.138/0001-80;
Contratada: OGII - ORGANIZACAO, GESTAO E INTEGRACAO DE INFORMACAO LTDA – ME, CNPJ nº 44.611.105/0001-52, empresa sediada na Avenida Fortaleza, nº 480, Sala 03, Bairro Candeias, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia;
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em alimentação de dados dos sistemas de Órgãos da Esfera Estadual e Federal; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais); Forma de prestação dos serviços: indireta/diária/mensal; Prazo Contratual: 11 meses; Ato de Ratificação: 029-A/2025; Ato de Homologação: 029-A/2025; Condeúba - BA, Condeúba - BA, 13 de fevereiro de 2025; Micael Batista Silveira – Prefeito Municipal.



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 029-A/2025
Dispensa nº: 017-A/2025
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em alimentação de dados dos sistemas de Órgãos da Esfera Estadual e Federal.

Micael Batista Silveira, Prefeito Municipal de Condeúba/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº 029-A/2025, Dispensa nº 017-A/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da OGII - ORGANIZACAO, GESTAO E INTEGRACAO DE INFORMACAO LTDA – ME, CNPJ nº 44.611.105/0001-52, para prestação de serviços em alimentação de dados dos sistemas de Órgãos da Esfera Estadual e Federal, no valor global de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), pelo período de 11 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Condeúba – BA, 13 de fevereiro de 2025.

Micael Batista Silveira
Prefeito Municipal



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 029-A/2025
Dispensa nº: 017-A/2025
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em alimentação de dados dos sistemas de Órgãos da Esfera Estadual e Federal.

O Prefeito de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica a OGII - ORGANIZACAO, GESTAO E INTEGRACAO DE INFORMACAO LTDA – ME, CNPJ nº 44.611.105/0001-52, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços em alimentação de dados dos sistemas de Órgãos da Esfera Estadual e Federal, no valor global de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Condeúba – BA, 13 de fevereiro de 2025.

Micael Batista Silveira
Prefeito Municipal



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 029-A/2025
Dispensa nº: 017-A/2025
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em alimentação de dados dos sistemas de Órgãos da Esfera Estadual e Federal.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 029-A/2025, referente a dispensa de licitação nº 017-A/2025, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa OGII - ORGANIZACAO, GESTAO E INTEGRACAO DE INFORMACAO LTDA – ME, CNPJ nº 44.611.105/0001-52, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços em alimentação de dados dos sistemas de Órgãos da Esfera Estadual e Federal, pelo valor global de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Condeúba – BA, 13 de fevereiro de 2025.

Micael Batista Silveira
Prefeito Municipal



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 029-A/2025
Dispensa nº: 017-A/2025
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em alimentação de dados dos sistemas de Órgãos da Esfera Estadual e Federal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba – BA, CNPJ nº 13.694.138/0001-80;
Contratada: OGII - ORGANIZACAO, GESTAO E INTEGRACAO DE INFORMACAO LTDA – ME, CNPJ nº 44.611.105/0001-52, empresa sediada na Avenida Fortaleza, nº 480, Sala 03, Bairro Candeias, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia;
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em alimentação de dados dos sistemas de Órgãos da Esfera Estadual e Federal; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais); Forma de prestação dos serviços: indireta/diária/mensal; Prazo Contratual: 11 meses; Ato de Ratificação: 029-A/2025; Ato de Homologação: 029-A/2025; Condeúba - BA, Condeúba - BA, 13 de fevereiro de 2025; Micael Batista Silveira – Prefeito Municipal.



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 029-B/2025
Dispensa nº: 017-B/2025
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria Administrativo, Patrimonial e Controle Interno, para atender demanda do município e fundos municipais.

Micael Batista Silveira, Prefeito Municipal de Condeúba/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº 029-B/2025, Dispensa nº 017-B/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da SAMUEL OLIVEIRA LOPES ME, CNPJ N° 29.811.424/0001-18, para prestação de serviços de assessoria e consultoria Administrativo, Patrimonial e Controle Interno, para atender demanda do município e fundos municipais, pelo valor global de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais) para o período de 11 (onze) meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Condeúba – BA, 13 de fevereiro de 2025.

Micael Batista Silveira
Prefeito Municipal



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 029-B/2025
Dispensa nº: 017-B/2025
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria Administrativo, Patrimonial e Controle Interno, para atender demanda do município e fundos municipais.

O Prefeito de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica a empresa SAMUEL OLIVEIRA LOPES ME, CNPJ N° 29.811.424/0001-18, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços de assessoria e consultoria Administrativo, Patrimonial e Controle Interno, para atender demanda do município e fundos municipais, pelo valor global de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

Condeúba – BA, 13 de fevereiro de 2025.

Micael Batista Silveira
Prefeito Municipal



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 029-B/2025
Dispensa nº: 017-B/2025
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria Administrativo, Patrimonial e Controle Interno, para atender demanda do município e fundos municipais.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 029-B/2025, referente a dispensa de licitação nº 017-B/2025, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa SAMUEL OLIVEIRA LOPES ME, CNPJ N° 29.811.424/0001-18, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços de assessoria e consultoria Administrativo, Patrimonial e Controle Interno, para atender demanda do município e fundos municipais, pelo valor global de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais) para o período de 11 (onze) meses pago em 11 parcelas de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Condeúba – BA, 13 de fevereiro de 2025.

Micael Batista Silveira
Prefeito Municipal



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 029-B/2025
Dispensa nº: 017-B/2025
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria Administrativo, Patrimonial e Controle Interno, para atender demanda do município e fundos municipais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba – BA, CNPJ nº 13.694.138/0001-80;
Contratada: SAMUEL OLIVEIRA LOPES ME, CNPJ nº 29.811.424/0001-18, sediada na Rua Castelo Branco, 47A – Centro – Cordeiros - Estado da Bahia; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria Administrativo, Patrimonial e Controle Interno, para atender demanda do município e fundos municipais; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais); Forma de prestação dos serviços: indireta/diária/mensal; Prazo Contratual: 11 meses; Ato de Ratificação: 029-B/2025; Ato de Homologação: 029-B/2025; Condeúba - BA, Condeúba - BA, 13 de fevereiro de 2025; Micael Batista Silveira – Prefeito Municipal.



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 028-A/2025
Inexigibilidade nº: 008-A/2025
Fundamentação: Art. 74, inciso III, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública e acompanhamento da execução contábil.

Micael Batista Silveira, Prefeito Municipal de Condeúba/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 028-A/2025, Inexigibilidade nº 008-A/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da AGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - EPP, CNPJ nº 07.093.350/0001-99, para prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública e acompanhamento da execução contábil, no valor global de R\$ 139.700,00 (cento e trinta e nove mil e setecentos reais), pelo período de 11 meses, com fundamento no art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Condeúba – BA, 12 de fevereiro de 2025.

Micael Batista Silveira
Prefeito Municipal



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 028-A/2025
Inexigibilidade nº: 008-A/2025
Fundamentação: Art. 74, inciso III, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública e acompanhamento da execução contábil.

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica a AGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - EPP, CNPJ nº 07.093.350/0001-99, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública e acompanhamento da execução contábil, no valor global de R\$ 139.700,00 (cento e trinta e nove mil e setecentos reais).

Condeúba – BA, 12 de fevereiro de 2025.

Micael Batista Silveira
Prefeito Municipal



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 028-A/2025
Inexigibilidade nº: 008-A/2025
Fundamentação: Art. 74, inciso III, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública e acompanhamento da execução contábil.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 028-A/2025, referente a inexigibilidade de licitação nº 008-A/2025, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a AGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - EPP, CNPJ nº 07.093.350/0001-99, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública e acompanhamento da execução contábil, no valor global de R\$ 139.700,00 (Cento e trinta e nove Mil e setecentos reais) sendo pagas em 11 parcelas de R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais).

Condeúba – BA, 12 de fevereiro de 2025.

Micael Batista Silveira
Prefeito Municipal



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 028-A/2025
Inexigibilidade nº: 008-A/2025
Fundamentação: Art. 74, inciso III, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública e acompanhamento da execução contábil.

Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba – BA, CNPJ nº 13.694.138/0001-80;
Contratada: AGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - EPP, CNPJ nº 07.093.350/0001-99, com sede a Avenida Fortaleza, nº 480, Bairro Candeias, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia; Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública e acompanhamento da execução contábil; Fundamento Legal: Art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 139.700,00 (cento e trinta e nove mil e setecentos reais); Forma de prestação dos serviços: indireta/diária/mensal; Prazo Contratual: 11 meses; Ato de Ratificação: 028-A/2025; Ato de Homologação: 028-A/2025; Condeúba - BA, 13 de fevereiro de 2025; Micael Batista Silveira – Prefeito Municipal



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 028-B/2025
Inexigibilidade nº: 008-B/2025
Fundamentação: Art. 74, inciso III, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de prestação de Serviços especializados de Execução Contábil a serem prestados in loco ao Município de Condeúba.

Micael Batista Silveira, Prefeito Municipal de Condeúba/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 028-B/2025, Inexigibilidade nº 008-B/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da SAMUEL OLIVEIRA LOPES ME CNPJ N° 29.811.424/0001-18, para prestação de Serviços especializados de Execução Contábil a serem prestados in loco ao Município de Condeúba, pelo valor global de R\$ 85.140,00 (oitenta e cinco mil, cento e quarenta reais), pelo período de 11 (onze) meses, com fundamento no art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Condeúba – BA, 13 de fevereiro de 2025.

Micael Batista Silveira
Prefeito Municipal



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 028-B/2025
Inexigibilidade nº: 008-B/2025
Fundamentação: Art. 74, inciso III, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de prestação de Serviços especializados de Execução Contábil a serem prestados in loco ao Município de Condeúba.

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica a EMPRESA SAMUEL OLIVEIRA LOPES ME CNPJ N° 29.811.424/0001-18, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de Serviços especializados de Execução Contábil a serem prestados in loco ao Município de Condeúba, pelo valor global de R\$ 85.140,00 (oitenta e cinco mil, cento e quarenta reais).

Condeúba – BA, 13 de fevereiro de 2025.

Micael Batista Silveira
Prefeito Municipal



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 028-B/2025
Inexigibilidade nº: 008-B/2025
Fundamentação: Art. 74, inciso III, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de prestação de Serviços especializados de Execução Contábil a serem prestados in loco ao Município de Condeúba.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 028-B/2025, referente a inexigibilidade de licitação nº 008-B/2025, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a SAMUEL OLIVEIRA LOPES ME CNPJ Nº 29.811.424/0001-18, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de Serviços especializados de Execução Contábil a serem prestados in loco ao Município de Condeúba, pelo valor global de R\$ 85.140,00 (oitenta e cinco mil, cento e quarenta reais), pelo período de 11 (onze) meses, sendo pagas em 11 parcelas de R\$ 7.740,00 (sete mil, setecentos e quarenta reais).

Condeúba – BA, 13 de fevereiro de 2025.

Micael Batista Silveira
Prefeito Municipal



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 028-B/2025
Inexigibilidade nº: 008-B/2025
Fundamentação: Art. 74, inciso III, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de prestação de Serviços especializados de Execução Contábil a serem prestados in loco ao Município de Condeúba.

Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba – BA, CNPJ nº 13.694.138/0001-80;
Contratada: SAMUEL OLIVEIRA LOPES ME, CNPJ nº 29.811.424/0001-18, sediada na Rua Castelo Branco, 47A – Centro – Cordeiros - Estado da Bahia; Objeto: Contratação de prestação de Serviços especializados de Execução Contábil a serem prestados in loco ao Município de Condeúba; Fundamento Legal: Art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 85.140,00 (oitenta e cinco mil, cento e quarenta reais); Forma de prestação dos serviços: indireta/diária/mensal; Prazo Contratual: 11 meses; Ato de Ratificação: 028-B/2025; Ato de Homologação: 028-B/2025; Condeúba - BA, 13 de fevereiro de 2025; Micael Batista Silveira – Prefeito Municipal